

São Paulo, 31 de Maio de 2017.

Ao
Secretário de Mobilidade e Transportes
Ilmo. Sr. Sérgio Avelleda,
Email: smt@prefeitura.sp.gov.br;
smtgabinete@prefeitura.sp.gov.br;
sergioavelleda@prefeitura.sp.gov.br;

Presidente da São Paulo Transportes (SPTrans)
Ilmo Sr. José Carlos Martinelli,
jmartinelli@sptrans.com.br

Ref. Esclarecimentos sobre a participação social no processo de licitação do serviço de ônibus

O Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor é uma associação de consumidores, sem fins lucrativos, fundada em 1987 e mantida por seus associados. A missão do Idec é promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos difusos e dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.

Entre as atividades desenvolvidas pelo Idec para o cumprimento de sua missão encontram-se a realização de pesquisas relacionadas à qualidade e segurança de produtos e serviços, o acompanhamento de legislações referentes às relações de consumo e a participação no seu processo de discussão, bem como a proposição de ações civis públicas quando necessário. Para gerar conhecimento e fortalecer o consumidor, o Idec publica bimestralmente sua Revista, mantém o portal eletrônico (www.idec.org.br) e está presente nas redes sociais.

O Brasil vive um processo de transformação da mobilidade urbana que necessita vencer as barreiras criadas por anos de políticas públicas que priorizaram o uso do automóvel. Para tanto, o Idec comprehende que, além da implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana em todas as suas diretrizes, é imprescindível a oferta de um transporte público coletivo de qualidade, integrado, acessível e que contribua para o desenvolvimento econômico, social e ambiental das cidades. O Idec, como uma associação histórica e relevante na defesa de direitos coletivos que envolvem cidadania e consumo, identifica que o desenvolvimento de uma mobilidade sustentável no Brasil deve, impreterivelmente, passar pela garantia e efetivação de direitos no transporte público, que envolvem qualidade, eficiência, transparência e segurança, levando em conta o cenário de redução da emissão de gases poluentes.

A licitação do serviço de ônibus em São Paulo é um fator importantíssimo para a mobilidade sustentável, para a garantia dos direitos do consumidor e bem estar dos mais de 6 milhões de usuários diários de ônibus e para a população no transporte público na cidade. E, portanto, a retomada desse processo deve ser conduzido com total transparência e participação social.

Na última reunião do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito a Secretaria se esquivou de debater mais profundamente temas ligados aos serviço de transporte por Ônibus na cidade, e sequer apresentou um cronograma organizado sobre o importante processo de discussão que começará na próxima quinta-feira, dia 1 de Junho.

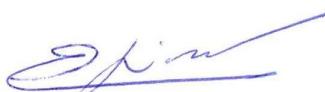
Diante disso, o **idec** solicita informações claras e organizadas sobre a agenda de retomada do processo de licitação proposta pela Secretaria de Mobilidade e Transportes de São Paulo. Dada a relevância e complexidade da licitação, é fundamental que a discussão com os principais impactados seja feita com total transparência e que os mecanismos de participação social sejam de fato efetivos e oportunizem debates e contribuições de qualidade.

Com base nas considerações expostas acima e, diante do chamamento para audiência pública divulgado pela Secretaria de Mobilidade e Transportes, ensejando clareza e transparência sobre o processo de escuta da sociedade para a construção da proposta do edital de licitação do serviço de Ônibus municipal garantido pelo artigo 14º da Lei 12.587/2012, solicitamos esclarecimentos a respeito do cronograma e procedimentos previstos pela Secretaria de Mobilidade e Transportes.

É importante ter clareza, desde já, sobre as datas de abertura e encerramento da consulta pública sobre a proposta de edital, bem como da agenda para as audiências públicas regionalizadas e sobre o momento para a audiência devolutiva. Destacamos, ainda, a necessidade de haver prazo não inferior a 90 (noventa) dias para a consulta pública documental de forma a permitir contribuições com qualidade e profundidade que a complexidade do tema exigem.

Certos da atenção de VSas, agradecemos a atenção, aguardamos as respostas aos esclarecimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos votos de consideração.

Atenciosamente,



Elici Mª Checchin Bueno
Coordenadora Executiva



Teresa D. Liporace
Gerente de Programas e Políticas



Rafael Calabria
Pesquisador em Mobilidade Urbana